

LEI Nº 866/25, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

*DENOMINA DE RUA FRANCISCA
MACHADO DE ALBUQUERQUE
LOGRADOURO SITUADO NO
BAIRRO ALTO DO IZAÍAS, NA
SEDE DESTE MUNICÍPIO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisca Machado de Albuquerque, logradouro do bairro Alto do Izaías, na sede deste município, situado na segunda rua imediatamente ao lado norte do bairro Cohab, que se inicia ao lado nascente do terminal rodoviário da cidade, ponto em que faz um “T” (tê), ficando perpendicular com a estrada que dá acesso a Várzea da Volta, e paralela à Rua Antônio Cristino de Menezes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 27 de novembro de 2025.



JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú